



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 9903077-6

Substituição de ART 9818955-6

Individual

1. Responsável Técnico

ROBERTO DE CARLI DE MARTINI

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2218488795

Registro: 196890-6-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE GUATAMBU

Registro: C00114-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU

Endereço: RUA MANOEL ROLIM DE MOURA

Complemento: COMERCIAL

Cidade: GUATAMBU

Valor: R\$ 1.000,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 95.990.206/0001-12

Nº: 825

CEP: 89817-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU

Endereço: AVENIDA JOAO BATISTA DAL PIVA

Complemento: COMERCIAL

Cidade: GUATAMBU

Data de Início: 08/05/2025

Previsão de Término: 08/06/2025

Finalidade:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 95.990.206/0001-12

Nº: 0

CEP: 89817-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto Arquitetônico	Reforma	Memorial Descritivo	Orçamento
Edificação de Alvenaria Para Fins Diversos		Dimensão do Trabalho:	581,69 Metro(s) Quadrado(s)
Reforma	Alvenaria de bloco cerâmico	Dimensão do Trabalho:	13,98 Metro(s) Quadrado(s)
Reforma	Emboço	Dimensão do Trabalho:	60,81 Metro(s) Quadrado(s)
Reforma	Parede de Gesso acartonado	Dimensão do Trabalho:	20,38 Metro(s) Quadrado(s)
Reforma	Pintura	Dimensão do Trabalho:	1.917,57 Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Adequação de áreas comuns de Edificações as Normas de Acessibilidade	Dimensão do Trabalho:	581,69 Metro(s) Quadrado(s)
Reforma	Piso Tatil	Dimensão do Trabalho:	47,75 Metro(s)
Projeto	Cobertura metálica	Dimensão do Trabalho:	40,25 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

ART REFERENTE AO PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO DA REFORMA DA ANTIGA UBS.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA
ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

GUATAMBU - SC, 03 de Julho de 2025

ROBERTO DE CARLI DE MARTINI
019.717.210-50

